



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÕES DE DESPESAS Nº 666, 667 E 668/2024
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Data: 06/02/2024

Órgão: SMS

Setor Requisitante: Dpto de Transporte da SMS

Responsável pela Demanda: Gislaine de Melo Bernardes

E-mail: financeirosaude@canela.rs.gov.br

Telefone: 54 3282 5120

Ramal: 327

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO CAMINHONETE, PLACA IQT 4035, DA FROTA DA SMS.

O presente documento de formalização de demanda objetiva a aquisição de peças automotivas e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para solução do vazamento de óleo e barulho quando se liga o ar condicionado do veículo Caminhonete, placa IQT 4035, da frota da SMS.

A necessidade para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva e fornecimento de peças para a frota da SMS se dá pela peculiaridade de mantermos os veículos em ótimo estado para transporte dos pacientes SUS.

A SMS desempenha um papel fundamental e de caráter essencial a saúde dos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde. Todos os dias ocorrem viagens para outros municípios para que os pacientes possam realizar suas consultas e exames.

Portanto, considerando que o uso contínuo dos veículos ocasiona desgaste demasiado, necessário é a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da SMS para que o transporte dos pacientes ocorra de forma adequada e segura.

Neste sentido, trata-se de contratação considerada de serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser definidos por meio de especificações usuais do mercado.

Entretanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e manutenção deste veículo reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e usuários, tanto nas atividades laborais quanto para a realização de consultas e exames.

Portanto, a fim de preservar a continuidade do fornecimento do serviço e por se tratar de objeto essencial à realização das atividades laborais da unidade, a contratação será visando atender a necessidade de consumo do exercício do ano de 2024.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A estimativa para fornecimentos de materiais e manutenção do veículo citado é demonstrada no quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prato Amortecedor Dianteiro	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Guarnição Isolante Amortecedor Dianteiro	01	R\$ 24,00	R\$ 24,00
Rolamento Amortecedor	01	R\$ 30,29	R\$ 30,29
Adesivo para Motor	01	R\$ 6,12	R\$ 6,12
Filtro Lubrificante	01	R\$ 41,91	R\$ 41,91
Cárter	01	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Óleo 5w30	07	R\$ 403,48	R\$ 403,48
Mão de Obra Mecânica	01	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 2.735,50

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A previsão de início da prestação do serviço com fornecimento de material é para ocorrer tão logo seja emitido o empenho.

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Gislaine de Melo Bernardes
Gislaine de Melo Bernardes
Cargo: Atendente de Saúde
Matrícula: 7088

Álvaro Ricardo Grulke
Álvaro Ricardo Grulke
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 234/2024